



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



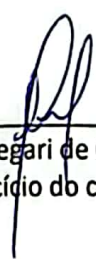
Portaria nº 71/2024/CM

Independência/RS, 19 de novembro de 2024.

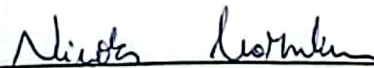
CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DA ASSESSORA LEGISLATIVA JAQUELINE
WITCZAK DE OLIVEIRA.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei federal nº 8.213/1991, concede licença para tratamento de saúde da Assessora Legislativa Jaqueline Witczak de Oliveira, no turno da tarde do dia 19 de novembro de 2024, conforme atestado de comparecimento protocolado sob nº 2.961/2024 em 19 de novembro de 2024.

Esta portaria retroage à data do feito.

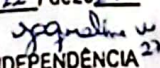

Francisco Calegari de Oliveira
Vice-presidente no exercício do cargo de Presidente

Registre-se e publique-se;


Nicolas Cornelius
1º Secretário

AFIXADO NO PELOURINHO

De 21/11/2024 à 21/12/2024

Responsável 

CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA 2746